



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Emenda Supressiva nº 011/2019, que Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 054/2019, que institui o projeto “Adote uma área pública” no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências, foi APROVADO na Sessão Ordinária 10/09/2019, por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 11 de setembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

